



Código: PL-ESG-004

Revisão: 00

## FRAUDE E DEFESA

Elaboração/Revisão  
20/11/2025Elaborador  
Felipe BatistaAprovador  
Renata Lopes

Lista de distribuição: Público Interno / Externo

### 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e responsabilidades para prevenir, detectar e responder a fraudes, irregularidades e condutas antiéticas, garantindo integridade, transparência e boa governança.

### 2. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Aplica-se a todos os colaboradores, diretores, prestadores de serviços, fornecedores, agentes e afiliadas que atuem em nome da WANA em quaisquer localidades ou operações da empresa.

### 3. DEFINIÇÕES

**Fraude:** Qualquer ato intencional de engano, manipulação, omissão ou falsificação de informações, documentos, dados, serviços ou bens com objetivo de obter vantagem indevida.

**Corrupção/Suborno:** oferta, promessa, entrega, aceitação ou solicitação de vantagem indevida em benefício próprio ou de terceiros.

**Irregularidade:** qualquer conduta que viole leis, regulamentos, políticas ou procedimentos internos.

**Denunciante:** pessoa que, de boa-fé, reporta conduta suspeita ou violação desta política.

### 4. RESPONSABILIDADES

**Direção:** Assegura os recursos necessários para aplicação dessa política.

**Comitê de ética:** Coordena a implementação, monitora riscos, conduz investigações e reporta à alta gestão.

**Todas as pessoas sob o âmbito desta política:** Devem observar seus termos, reportar suspeitas e colaborar com investigações, não praticando retaliação contra denunciantes.

### 5. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA

Relatórios de denúncias recebidas e tratativas realizadas



Código: PL-ESG-004

Revisão: 00

## FRAUDE E DEFESA

### 6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### 6.1 Avaliação de risco e controles

A WANA realizará regularmente o mapeamento e a avaliação dos riscos de fraude em suas operações. Serão mantidos controles internos robustos, segregação de funções, auditorias internas/externas e monitoramento contínuo de operações de maior risco.

#### 6.2 Canal de denúncias e proteção ao denunciante

A WANA disponibiliza canal confidencial para reportar suspeitas de fraude ou irregularidades. Garante-se proteção ao denunciante de boa-fé contra: retaliação, discriminação ou qualquer forma de prejuízo.

#### 6.3 Investigação e sanções

Suspeitas serão investigadas com imparcialidade, confidencialidade e tempestividade. Se comprovada violação, serão aplicadas sanções disciplinares (incluindo demissão), responsabilização civil ou criminal, recuperação de ativos e atualização de controles.

#### 6.4 Treinamento, comunicação e cultura

Todos os colaboradores, prestadores e fornecedores relevantes receberão treinamento inicial e reciclagem periódica sobre esta política, ética e integridade.

A comunicação interna reforçará o tom de integridade da empresa.

#### 6.5 Indicadores, reporte e revisão

São monitorados indicadores de integridade:

- Número de denúncias
- Tempo médio de investigação
- Casos confirmados
- Casos Abertos x Concluídos

Os resultados serão reportados à alta direção e comunicados no relatório de sustentabilidade do ESG.

Esta política será revisada sempre que houver mudanças legislativas, operacionais ou de perfil de risco.



Código: PL-ESG-004

Revisão: 00

## FRAUDE E DEFESA

Histórico de Revisões

Rev.	Data	Descrição
00	20/11/2025	Emissão inicial.